



GUIA DE LEITURA CONTRATUAL
UNIPLAN | AMIGO | FLEX | FLEX SMART
COLETIVO POR ADESÃO

REGULAMENTOS



OPERADORA: UNIMED CURITIBA SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS CNPJ:

75.055.772/0001-20

Nº DE REGISTRO NA ANS: 30470-1

Nº DE REGISTRO DOS PRODUTOS: 458121081, 458120082, 458119089, 458118081, 458117082, 458116084, 458115086, 458299083, 429512009, 704362997, 429511001, 429509009, 704385996, 704381993, 704383990, 704379991, 704386994, 704382991, 704384998, 704380995, 478469173, 478468175, 478472173, 478470177.

SITE: [HTTP://WWW.UNIMEDCURITIBA.COM.BR](http://www.unimedcuritiba.com.br)

TEL:(41) 3019-2000 - EXCLUSIVO PARA LIBERAÇÕES DE PROCEDIMENTOS.

0800 642 2002 - EXCLUSIVO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. 0800 642

5005 - EXCLUSIVO PARA DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA.

GUIA DE LEITURA CONTRATUAL

		Pág. do contrato
CONTRATAÇÃO	Determina se o plano destina-se à pessoa física ou jurídica. A contratação pode ser Individual/Familiar, Coletivo por Adesão ou Coletivo Empresarial.	1
SEGMENTAÇÃO ASSISTENCIAL	Define a amplitude da cobertura assistencial do plano de saúde. A segmentação assistencial é categorizada em: referência, hospitalar com obstetrícia, hospitalar sem obstetrícia, ambulatorial, odontológica e suas combinações.	1
PADRÃO DE ACOMODAÇÃO	Define o padrão de acomodação para o leito de internação nos planos hospitalares; pode ser coletiva ou individual.	2
ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA E ATUAÇÃO	Área em que a operadora de plano de saúde se compromete a garantir todas as coberturas de assistência à saúde contratadas. À exceção da nacional, é obrigatória a especificação nominal do(s) estado(s) ou município(s) que compõem as áreas de abrangência estadual, grupo de estados, grupo de municípios ou municipal.	1
COBERTURAS E PROCEDIMENTOS GARANTIDOS	É o conjunto de procedimentos a que o beneficiário tem direito, previsto na legislação de saúde suplementar pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que constitui a referência básica para cobertura mínima obrigatória, e no contrato firmado com a operadora, conforme a segmentação assistencial do plano contratado. O beneficiário deve analisar detalhadamente as coberturas a que tem direito.	4
EXCLUSÃO DE COBERTURAS	É o conjunto de procedimentos que o beneficiário não tem direito, previsto na legislação de saúde suplementar, conforme a segmentação assistencial do plano contratado.	9 OU 10

DOENÇAS E LESÕES PREEXISTENTES (DLP)	Doenças e lesões preexistentes – DLP – são aquelas existentes antes da contratação do plano de saúde, e que o beneficiário ou seu responsável saiba ser portador.	17 ou 18
CARÊNCIAS	Carência é o período em que o beneficiário não tem o direito a cobertura após a contratação do plano. Quando a operadora exigir cumprimento de carência, este período deve estar obrigatoriamente escrito de forma clara no contrato. Após cumprida a carência, o beneficiário terá acesso a todos os procedimentos previstos em seu contrato e na legislação, exceto eventual cobertura parcial temporária por DLP.	15 ou 16
MECANISMO DE REGULAÇÃO	São os mecanismos financeiros (franquia e/ou coparticipação). Assistenciais (direcionamento e/ou perícia profissional) e/ou administrativos (autorização prévia) que a operadora utiliza para gerenciar a demanda e/ou utilização dos serviços de saúde.	22 ou 23
VIGENCIA	Define o período em que vigorará o contrato.	15 ou 16
RECISÃO/ SUSPENSÃO	A rescisão põe fim definitivamente à vigência do contrato. A suspensão descontinua a vigência do contrato	36; 37; 38; 39
REAJUSTE	O reajuste por variação de custos é o aumento anual de mensalidade do plano de saúde em razão de alteração de custos, ocasionada por fatores como: inflação, uso de novas tecnologias e nível de utilização dos serviços. A variação da mensalidade por mudança de faixa etária é o aumento decorrente da alteração de idade do beneficiário.	26; 27; 28; 29
CONTINUIDADE NO PLANO COLETIVO EMPRESARIAL (ART. 30 E 31 DA LEI Nº 9.656/1998)	A existência da contribuição do empregado para o pagamento da mensalidade do plano de saúde, regular e não vinculada à coparticipação em eventos, habilita ao direito de continuar vinculado por determinados períodos ao plano coletivo empresarial, nos casos de demissão sem justa causa ou aposentadoria, observada as regras para oferecimento, opção e gozo, previstas na Lei e sua regulamentação.	30; 31; 32

Para informar-se sobre estes e outros detalhes do contrato, o beneficiário deve contatar sua operadora. Permanecendo dúvidas, pode consultar a ANS pelo site www.ans.gov.br ou pelo Disque-ANS 0800-701-9656.

ESTE GUIA NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL DO CONTRATO.
O Guia de Leitura Contratual é uma exigência da Resolução Normativa 195/2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.



Ministério da
Saúde



Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
Av. Augusto Severo, 84 - Glória - CEP: 20021-040.
Rio de Janeiro - RJ

Disque-ANS: 0800 701 9656
www.ans.gov.br
ouvidoria@ans.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, a bem da verdade e para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, que recebi um exemplar impresso, de forma clara e perfeitamente legível do GLC (Guia de Leitura Contratual - Coletivo por Adesão), o qual facilita a apreensão do conteúdo do contrato de plano de saúde por meio da indicação das referências aos seus tópicos relevantes.

Curitiba, _____ de _____ de _____.

Nome Legível e Assinatura

Unimed | 
Curitiba |

CURITIBA

Sede administrativa

Atendimento - de segunda a sexta-feira das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h.

Avenida Affonso Pena, 297 - Taramã - Curitiba PR - Cep 82.530-280.

www.unimedcuritiba.com.br

Unidade Shopping Palladium

Atendimento - de segunda a sexta-feira das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h.

Av. Presidente Kennedy, 4121 - Portão Shopping Palladium - Varanda externa Piso G1 - Loja S09.

Unidade Dr. Pedrosa

Atendimento - segunda a sexta-feira das 7h às 19h e sábado das 7h às 13h.

Rua Dr. Pedrosa, 123 - Centro.

Unidade Itupava

Atendimento - segunda a sexta-feira das 7h às 19h.

Rua Itupava, 737 - esquina com José de Alencar - Alto da XV.

REGIÃO METROPOLITANA

Unidade Araucária

Atendimento - de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Av. Doutor Víctor do Amaral, 523 – Centro, Araucária

Unidade Campo Largo

Atendimento - segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Rua Sete de Setembro, 1531 – Centro, Campo Largo (PR).

Unidade São José dos Pinhais

Atendimento - segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

Rua Izabel A Redentora, 1.434 - Centro - São José dos Pinhais - Piso L1, loja 129 - A - Shopping São José dos Pinhais

UNIDADES DE ATENDIMENTO

27.190

ANS - nº 30470-1

Atualizado em Janeiro/2018